Excelentíssimos Senhores Ex-Titulares de Órgãos de Soberania

Excelentíssimos Srs. Deputados

Excelentíssimos Senhores Membros do Governo

Excelentíssimos Senhores Chefe de Estado Maior General da FALINTIL-FDTL

Excelentíssimos Comissário da PNTL

Excelentíssimos Senhores Oradores

Excelentíssimo Senhor Diretor do IDN

Excelentíssimos Senhores e Senhoras,

Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao Senhor Diretor do IDN e à sua equipa por me terem convidado a participar para fazer o encerramento da *Conferência Internacional Sobre Assuntos do Mar* com o tópico "Timor-Leste: *O Século do Mar*". Esta é uma iniciativa muito importante, tanto para os líderes nacionais como para todo o povo de Timor-Leste, porque os assuntos do mar são objeto do interesse atento de todo o nosso povo. Além disso, a realização desta conferência sobre o mar é particularmente relevante porque a realidade é que atualmente o desenvolvimento nacional de Timor-Leste depende totalmente dos recursos marítimos.

Excelências,

Se verificarmos o Estudo Estratégico para as FALINTIL-FDTL "Força 2020" veremos que aí se diz que "*O mar é o futuro de Timor-Leste*". Isto é uma indicação do potencial marítimo do nosso país. Mas antes de irmos aí, gostaria de vos

convidar a observar a dinâmica política regional na zona da Ásia-Pacífico. Em termos de ambiente estratégico esta região tem como caraterística saliente a existência de três grandes potências continentais, que são os Estados Unidos da América, a China e a Rússia. Há ainda um arco de potências marítimas como o Japão, a Coreia do Sul, os países da ASEAN, a Austrália, e a Nova Zelândia.

A Ásia-Pacífico não é apenas um espaço de cooperação para os grandes países, mas também um espaço de competição. Prevê-se que a região da Ásia-Pacífico tenha nos próximos tempos um desenvolvimento económico mais acelerado do que outras regiões do mundo. Este forte desenvolvimento da economia regional, se bem utilizado, pode trazer grandes benefícios para os povos e nações da região. Por outro lado, se não for gerido de forma adequada, irá criar conflitos entre os países que existem na região. Neste contexto é de primordial importância uma gestão que traga benefícios e previna conflitos na região através da cooperação entre Estados.

Timor-Leste, apesar de pequeno, pode dar um importante contributo para a estabilidade regional através da sua cooperação bilateral, regional e multilateral voltada para a promoção da paz. Timor-Leste é um país jovem e pequeno na Ásia-Pacífico e temos esperança de que não haja conflitos na região para que nos possamos desenvolver e para podermos alcançar os objetivos nacionais fundamentais do Estado enunciados no artigo 6 da Constituição da República: Defender e garantir a soberania do país; Garantir e promover os direitos e

liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático; Defender e garantir a democracia política e a participação popular na resolução dos problemas nacionais; Garantir o desenvolvimento da economia e o progresso da ciência e da técnica.

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

Timor-Leste é um país situado simultaneamente na Ásia e no Pacífico, enquadrado pelas 2 potências regionais. A Noroeste pela Indonésia e a Sudeste pela Austrália. Por isso, Timor-Leste tem que desenvolver boas relações com todas as potências regionais para salvaguardar os seus interesses nacionais, especialmente a segurança marítima e a estabilidade regional. Para o povo de Timor-Leste, o Mar de Timor é muito importante, por isso é que o Maun Boot Kay Rala Xanana Gusmão e a equipa da Fronteira Marítima lutaram, e lutam, tanto para conseguir a definição permanente das fronteiras marítimas entre Timor-Leste e a Austrália e entre Timor-Leste e a Indonésia. Em relação às fronteiras, a Constituição, no seu artigo 4, diz claramente que "o território da República Democrática de Timor-Leste compreende a superfície terrestre, a zona marítima e o espaço aéreo delimitados pelas fronteiras nacionais, que historicamente integram a parte oriental da ilha de Timor, o enclave de Oe-Cusse Ambeno, a ilha de Ataúro e o ilhéu de Jaco".

Este artigo da Constituição aprofunda a definição do território sob soberania de Timor-Leste, incluindo a terra, o mar e o espaço aéreo. Este artigo pede ainda que

as fronteiras com outros países sejam definidas em Timor-Leste através de leis. A Constituição diz que "a lei fixa e define a extensão e o limite das águas territoriais, a zona económica exclusiva e os direitos de Timor-Leste na zona contígua e plataforma continental. O Estado não aliena qualquer parte do território timorense ou dos direitos de soberania que sobre ele exerce, sem prejuízo da retificação de fronteiras".

O Mar de Timor ocupa uma posição estratégica pela sua localização no Oceano Índico entre a Indonésia e o Norte da Austrália. Para além dos valiosos recursos petrolíferos, o nosso mar também é considerado como uma espécie de "autoestrada marinha" para golfinhos, baleias e tartarugas, e dispõe de uma forte abundância de recursos piscícolas, bem como uma imensa diversidade de flora marinha existente no fundo deste mar. Por tudo isto surgiu o impasse que se manteve durante anos entre Timor-Leste e a Austrália, até termos recentemente assinado o acordo de delimitação de fronteiras marítimas permanentes.

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

A luta pela Independência de Timor-Leste, desde o tempo dos nossos antepassados, não foi uma luta para conseguir apenas a soberania da terra, mas também a soberania sobre o mar e espaço aéreo. A história dos nossos líderes da resistência armada mostra-nos até que, apesar dos apoios extremamente limitados, eles chegaram a comprar duas embarcações tradicionais, dois beiros, em Seisal, a fim de serem utilizados para monitorização do movimento das

Forças do inimigo. Esse episódio ilustra como a visão relativa ao controlo do Mar de Timor existe desde a luta pela Independência Nacional.

Como todos pudemos acompanhar, depois de uma longa luta pela independência nacional, o povo e o Estado de Timor-Leste quiseram realizar o sonho de conseguir a independência total, o que significa a independência total na terra, no mar e nos céus. Foi por essa razão que o povo de Timor-Leste começou uma nova luta muito importante, a luta pela fronteira marítima permanente com a Austrália e com a Indonésia. A negociação da fronteira marítima com a Austrália alcançou uma solução através da assinatura do acordo em Nova Iorque entre a Ministra dos Negócios Estrangeiros da Austrália e o Ministro de Estado para os Assuntos da Delimitação de Fronteiras Marítimas, Dr. Hermenegildo Pereira. O Parlamento Nacional e o Parlamento da Austrália farão o seu papel ratificando o acordo assinado. Da mesma forma, Timor-Leste irá negociar com a Indonésia a fronteira marítima entre os dois países.

Excelências,

Um grande ameaça que muitos Estados enfrentam atualmente é o problema do crime transnacional, incluindo também no mar. Uma grande quantidade de relatórios sobre o mar mostra que as ameaças mais importantes que muitos países enfrentam incluem, entre outras, a pesca ilegal, a extração ilegal de madeira, a transferência ilegal de petróleo, o terrorismo, a pirataria, a sabotagem de grandes projetos no mar e a espionagem. Para enfrentar estas ameaças, Timor-

Leste tem que estar preparado com os seus próprios meios. É necessário investir em recursos, tanto humanos como materiais que permitam cumprir com a fiscalização do mar, garantindo a segurança dos bens nele contidos e salvaguardando a riqueza das suas águas.» Neste contexto, posso dizer que Timor-Leste ainda tem um longo caminho pela frente e não recuaremos, continuaremos a avançar para desenvolver e proteger quaisquer recursos existentes no mar, através das nossas próprias capacidades, conjuntas e coordenadas.

Meus Senhores e Minha Senhoras,

A capacidade de dominar ou controlar o mar é uma questão importante na situação atual. A dinâmica regional e global mostra que o mar regional se tornou uma área importante para a defesa dos interesses nacionais. Para garantir os interesses nacionais no mar, o controlo do mar é um requisito absoluto de uma marinha moderna. Controlar o mar significa ter capacidade de controlar as áreas marítimas para impedir os oponentes de utilizarem essas áreas para seu benefício. O controlo do mar está relacionado com a capacidade do Estado para o poder marítimo. Como todos sabemos poder marítimo significa um país ter uma força marinha com capacidade para fazer patrulhamento e impor a sua soberania no mar. Mas poder marítimo também pode significar a capacidade de um país de usar e controlar o mar e de evitar que outros países usem esse mar para os seus próprios interesses nacionais.

Os assuntos respeitantes ao desenvolvimento do setor das pescas são parte integrante do desenvolvimento da economia nacional de Timor-Leste, tendo por objetivo aumentar o crescimento económico nacional e proporcionar melhorias nas condições de vida do povo, especialmente no que se refere ao bem-estar dos pescadores. Os recursos piscatórios do Mar de Timor são imensos e acredito que no futuro darão uma grande contribuição para o desenvolvimento nacional. A exploração do potencial do turismo marítimo está intimamente relacionada com a promoção do turismo como fonte de rendimento económico do Estado.

Meus Senhores e Minhas Senhoras,

A soberania do Estado pressupõe segurança territorial, portanto um mar que não esteja seguro mostra que o Estado ainda não é aí soberano. Devido à existência de recursos como o potencial piscatório e turístico, e a exploração intensiva de petróleo e gás no Mar de Timor, o nosso país está obrigado a assegurar o patrulhamento e fiscalização das suas águas territoriais.

Timor-Leste não precisa de uma marinha grande, Timor-Leste não precisa de criar uma força de grandes dimensões que seja causa de dilema na região, precisa sim de uma força que seja pequena, mas credível, uma força com capacidade para controlar as áreas sobre as quais o país é soberano, incluindo o mar. Timor-Leste precisa de uma autoridade que organize com eficácia as diferentes agências do Estado num sistema integrado. Uma autoridade que desempenhe funções de aplicação de leis, segurança e proteção no mar que ainda não estão a ser concretizadas. A aplicação da lei no mar inclui como objetivo antecipar ameaças

violentas, ameaças à navegação, e também violações às leis e aos tratados sobre as fronteiras marítimas.

Em relação à pesca ilegal em Timor-Leste, os dados de 2016-2017 da Direção Nacional de Inspeção das Pescas, do Ministério da Agricultura, mostram que o nosso país perde uma quantidade total de peixe de 96.000 toneladas, com um valor orçamental de 252.000.000, por ano. Em 2018, desde o início do mês de janeiro até 8 de agosto, a Direção Nacional de Inspeção das Pescas – Direção Geral, do Ministério da Agricultura, também detetou, através do sistema Monitorização Pesca Global (*Global Fishing Watch),* e *Visible Infrared Imaging Radiometer Suite (VIIRS)*, um total de 77 barcos ilegais a operarem no Mar de Timor-Leste, na parte Sul.

Pudemos também ver má vontade por parte da companhia de pesca Honglong, da China, autorizada pelo Ministério da Agricultura a pescar, mas que depois tentou capturar espécies protegidas como o tubarão. Em nome dos cidadãos e enquanto representante do Povo, lamento profundamente o que sucedeu neste caso. Foi uma lição que nos custou caro, mas que espero que evite situações semelhantes no futuro. O Estado de Timor-Leste, apesar da exiguidade dos recursos disponíveis, tem feito um grande esforço, e assim a Componente Naval das FALINTIL-FDTL capturou o barco de pesca ilegal KM Jaya Samudra 5 com bandeira da Tailândia na zona de Com - Lautém em 2010, o KM Masagena em

2011, uma embarcação de pesca ilegal em Tassi Mulia, Laga, em 2013, e o barco de pesca ilegal Liran no mar de Hera em 2013.

O Governo de Timor-Leste já tem um plano para o estabelecimento da Autoridade Nacional Marítima. Esta Autoridade facilitará a coordenação das diversas agências do Estado que têm ligação com os assuntos do mar, como a Componente Naval das FALINTIL-FDTL, a Polícia Marítima, a Alfândega, a Aportil, a Quarentena e outras. Podemos aprender com a experiência de outros países. Por exemplo, a Austrália tem o Comando de Proteção de Fronteiras (*Border Protection Command*), a Malásia tem a Agência de Controlo Marítimo da Malásia (*The Malaysian Maritime Enforcement Agency*), e as Filipinas têm a Guarda Costeira das Filipinas (*Philippines Coast Guard*). É importante que nos organizemos de forma adequada para evitar sobreposição entre as agências que têm o mar como objeto de trabalho. As agências do Estado que ficam sob alçada da Autoridade Nacional Marítima não perdem o seu papel original, continuam a desempenhar cada uma as suas funções específicas. Mantêm o seu papel original complementando-se na execução das suas missões no patrulhamento marítimo. Desenvolvimento de Recursos Humanos qualificados para a Autoridade referida. As atividades ligadas ao controlo do mar envolvem sempre tecnologia moderna e sofisticada. Por exemplo, a Autoridade Nacional Marítima tem que estar equipada com meios como o Sistema de Aviso Precoce (em inglês: *Early Warning System* (EWS)), tecnologia informática e de comunicações com base em satélite para o Centro de Comando e Controlo implementar as atividades de

monitorização, verificação ou controlo, observação, comando e controlo, e aplicação da lei no mar.

Espero que, no futuro próximo, Timor-Leste possa assumir em pleno as suas capacidades para o controle da soberania de forma a alcançar o objetivo da independência total.

Para terminar, em nome de todos, declaro encerrada esta Primeira Conferência Internacional sobre Assuntos do Mar.
Votos de sucesso para todos nós.

Muito obrigado.

Dili, 17 de Agosto de 2018
Presidente do Parlamento Nacional

Arão Noé de Jesus da Costa Amaral